



Associação Desportiva e Recreativa Maringá

CNPJ: 09.272.552/0001-23

SEDE: Avenida São Judas Tadeu, nº. 1.788, Jardim Copacabana

CEP: 87023-200 - MARINGÁ-PR

Presidente: FABRÍCIO AUGUSTO NICOLAU

Contato: (44) 8814-6135 Presidente / (44) 3025-5084-Contador

<http://www.lrbeventos.com.br/>

fabricao@lrbeventos.com.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DE MARINGÁ
SESP - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.
Decreto Municipal nº 1.584/2016.

NÚMERO SIT Nº 41285
NÚMERO DO CHAMENTO Nº. 001/2019
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 248/2019

BASQUETEBOL

2º. BIMESTRE 2019

MARÇO / ABRIL

ADRM

CNPJ: 09.272.552/0001-23

SEDE: Avenida São Judas Tadeu, nº. 1.788, Jardim Copacabana

CEP: 87023-200 - MARINGÁ-PR

Presidente: FABRÍCIO AUGUSTO NICOLAU

Contato: (44) 8814-6135 Presidente / (44) 3025-5084-Contador

<http://www.lrbeventos.com.br/>

fabricao@lrbeventos.com.br

Ofício nº. 001/2019, de 14 de Maio de 2019.

Assunto: Prestação de Contas de Subvenção Social **BASQUETEBOL**

Ilmo(a) Senhor(a) Secretário(a),

Servimo-nos do presente, em conformidade com a Lei Federal nº.13.019/2014 e nº.13.204/2015, Decreto Municipal nº.1.584/2016, Resolução nº.28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Instrução Normativa nº.61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e assim para enviarmos a **Prestação de Contas nº. 001 de Referência ao 2º. BIMESTRE DE 2019, (MARÇO E ABRIL)** para o Incentivo ao Esporte Amador, da entidade **ADRM – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ**, inscrita no CNPJ 09.272.552/0001-23,

Referente ao Termo de Convenio nº. 248/2019, Inscrita no SIT 41285, do Chamamento Público nº. 001/2019.

Esta Prestação de Contas compõe-se dos seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTOS	Páginas
a)	Capa da Prestação nº. 001 2019 – 2º. Bimestre 2019 - MARÇO e ABRIL;	01
b)	Protocolo de Entrega SESP DATA ____ / ____ / ____;	02
c)	Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas nº. 001 – 2019;	03
d)	Nota de Empenho nº. 9362/2019 - PMM 27/03/2019;	05
e)	Ata de Eleição da Atual Diretoria da ADRM;	06
f)	Estatuto Social da Entidade ADRM - Associação Desportiva e Rec Maringá;	09
g)	Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais Dívida Ativa da União, Vencimento em 17/11/2019;	22
h)	CRF Certificado de Regularidade do FGTS Fundo de Garantia do Trabalhador, Vencimento em 03/06/2019;	23
i)	Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TCE-PR Vencimento em 20/07/2019;	24
j)	Certidão Liberatória do Município de Maringá-PR, PMM Vencimento em 20/07/2019;	25

CNPJ: 09.272.552/0001-23

Avenida São Judas Tadeu, nº. 1.788 – Jardim Copacabana – CEP 87023-200 – MARINGÁ-PR

ADRM

CNPJ: 09.272.552/0001-23

SEDE: Avenida São Judas Tadeu, nº. 1.788, Jardim Copacabana

CEP: 87023-200 - MARINGÁ-PR

Presidente: FABRÍCIO AUGUSTO NICOLAU

Contato: (44) 8814-6135 Presidente / (44) 3025-5084-Contador


<http://www.lrbeventos.com.br/>

fabricao@lrbeventos.com.br

k)	Certidão Negativa Débitos Município de Maringá, Concedente, Vencimento em 19/08/2019;	26
l)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Vencimento em 16/11/2019;	27
m)	Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual Paraná, Vencimento em 18/09/2019;	28
n)	Extrato Bancário C.E.F. 2º BIMESTRE 2019 - MARÇO E ABRIL 2019;	29
o)	Extrato Aplicação Financeira 2º BIMESTRE 2019 - MARÇO E ABRIL 2019;	31
p)	Comprovante de Restituição Bancária e Tarifas Bancárias 2º BIMESTRE 2019;	33
q)	Notas Fiscais e Notas Fiscais Eletrônicas; Documentos e Comprovante de Transferência Bancária; Orçamentos e Pesquisa de Preços; Relação de Ganhadores de Pesquisa de Preços; Relatórios de Viagem; Contrato de Prestação de Serviços de Transporte e Licença de Fretamento;	34
r)	Relatório de Atividades Exercidas em MARÇO E ABRIL/2019;	63
s)	Relatório de Frequência de Atletas	66
t)	Relatório de Atividades Meses de MARÇO E ABRIL/2019;	68
u)	Relação dos Atletas Atendidos pela Entidade em MARÇO E ABRIL/2019;	74

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos.

Maringá-PR, 14 de Maio de 2019.

Atenciosamente,

FABRÍCIO AUGUSTO NICOLAU
Presidente da Entidade

Ilmo. Senhor

VALMIR AUGUSTO FASSINA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Maringá - Paraná

CNPJ: 09.272.552/0001-23

Avenida São Judas Tadeu, nº. 1.788 – Jardim Copacabana – CEP 87023-200 – MARINGÁ-PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná - 76.282.656/0001-06

AV. XV DE NOVEMBRO, 701 CENTRO (044)3221-1234 - CEP 87013-230

Proc. nº _____/_____

Folha nº _____

NOTA DE EMPENHO

9362 / 2019

Espécie: Global Data Emissão: 27/03/2019 Página 1 / 1

Credor: 2000870 - ADRM - ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ
Endereço: Comercial: Avenida São Judas Tadeu, 1788 - - C.E.P. 87033290 - Maringá - PR
C.N.P.J.: 09.272.552/0001-23 Insc. Est.: ISENT0
Tel.Com.:(44) 3034-8506 Tel.Res.: Tel.Cel.:
Banco:104 Ag.:1671 Conta:3597-8

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONFERIDO

VISTO

Orgão: 15. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Processo: 2201/2018
Unidade: 010. Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	Nº Solicitação:
Função: 27. Desporto e Lazer	Número da NAD: 29353/ 2019
SubFunção: 811. Desporto de Rendimento	Modalidade: Proc. Inexigibilidade
Programa: 0013. ESPORTE E LAZER	Nº Licitação: 1/2019
Projeto/Atividade: 2111. Repasse da lei de incentivo ao esporte	Data Licitação: 15/03/2019
Natureza da Despesa: 3.3.5.0.43.00.00.SUBVENÇÕES SOCIAIS	Data Pub. Licit.: 07/01/2019
Desdobramento: 75. DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO	Nº Contrato: 248/2019
Subdesdobramento: 00. DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA PROMOÇÃO	Data Pub. Cont.: 20/03/2019
Fonte de Recurso: 01000 Recursos Ordinários (Livres)	ID Contrato: 37472
Recurso: Próprios	Loc./Interv.Obra: /
Contrapartida: Não Convênio Nº:/	Cód.Bem:
	NºSubvenção/Ano :15007/2019

Dotação Inicial 2.000.000,00	Saldo Anterior 2.000.000,00	Valor 100.000,00	Saldo Atual 1.900.000,00
---------------------------------	--------------------------------	---------------------	-----------------------------

JUSTIFICATIVA: Valor referente ao repasse de recursos financeiros para despesas de custeio (locação/transporte, taxas confederativas e federativas, diárias de alimentação, materiais esportivos, serviços contábeis, etc) à entidade selecionada através do Edital de Inexigibilidade nº 001/2019-PMM, em cumprimento à Lei nº 10.402/2017, regulamentada pelo Decreto nº 501/2017, que alterou a Lei de Incentivo ao Esporte nº 9.737/2014, que representará o Município nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na modalidade de Basquetebol, e instituirá projetos de fomento e formação de novos atletas, conforme Termo de Colaboração nº 248/2019, com vigência de 18/03/2019 à 17/03/2020. O valor a ser empenhado para o exercício de 2019, a ser aplicado de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, é de R\$ 100.000,00 que será pago em 02 parcelas, sendo a 1ª de R\$ 50.000,00 em Abril/2019 e a 2ª de R\$ 50.000,00 em Maio/2019.

FISCAL DE CONTRATO: JOMAR EGOROFF, Instrutor Desportivo

ITEM	COD	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1004	1.00	UND	Repasse de verba		100.000,00	100.000,00

Total Retenções: Total Liq. Empenho: 100.000,00

IMPORTA O PRESENTE EMPENHO DO VALOR DE : cem mil reais

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 1186/2018.

Assinado por Valmir Augusto Fassina, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, com matrícula número 5822.


Assinado por Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário Municipal de Fazenda, com matrícula número 73742.

ADRM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ

CNPJ: 09.272.552/0001-23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ADRM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2016.

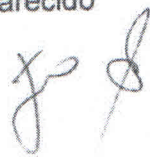
Aos 27 dias do mês de setembro de 2016, às 19:30 horas, na Rua Maranhão, nº 143, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-290, sede da ADRM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ, em segunda chamada às 19:30 horas, se reuniram em Assembleia Geral com os Associados presentes, conforme colheita de assinaturas abaixo, para deliberar sobre as seguintes questões a seguir descritas de acordo com convocação previa: 1. Alteração do endereço da sede da ADRM; 2. Explicação sobre a necessidade de se alterar o Estatuto Social conforme as novas disposições da lei Pelé e em conformidade com a portaria nº 224, de 18 de setembro de 2014 do Ministério do Esporte; 3. Votação e consolidação, em caso de aprovação do item anterior do novo Estatuto Social; 4. Alteração na Diretoria Executiva; 5. Votação para aprovação dos novos diretores. Iniciando-se a sessão e já ingressando no item 1 da pauta, sob a presidência do Sr. Fabrício Augusto Nicolau, foi informado a todos os presentes que a partir desta data a sede da ADRM será à Avenida São Judas Tadeu 1788, Jardim Copacabana, CEP: 87.023-200, em seguida passando ao item 2, iniciou-se a leitura da portaria nº 224/2014 do Ministério do Esporte que trata sobre a obrigatoriedade de alteração do Estatuto Social de entidades desportivas que visam buscar recursos públicos para a realização de suas atividades, em seguida fez-se a leitura da Lei Pelé. O assunto foi debatido pelos associados presentes, que compreenderam a necessidade da transparência na gestão, em seguida o presidente passou ao item 3, fazendo a leitura do novo Estatuto Social e em seguida colocando em votação a redação final do mesmo, sendo acolhida por unanimidade. Na sequência o item 4 foi debatido, procedeu-se a leitura das cartas de pedido de renúncia aos cargos de Diretoria dos seguintes membros: Sandra Regina Nicolau, Tesoureiro; Renata Martins Gonçalves Silva, Secretário; Aulina Maria Mizael, Diretor de Eventos e Jamison da Costa Silva, Diretor de Esportes. Seguindo o novo Estatuto aprovado, foi apresentado à Assembleia Geral a nova composição da Diretoria Executiva que irá cumprir o restante do mandato em vigência, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de fevereiro de 2016: **Presidente:** Sr. Fabrício Augusto Nicolau, RG: 6.116235-6 SESP/PR e CPF: 027.879.319-36; **Secretário:** Sr. Aparecido


Aulina Maria Mizael









. 464042

Batista, RG: 658.594-9 SESP/PR e CPF: 005.381.759-15; **Tesoureiro:** Maria Lourdes de Oliveira Ruiz, RG: 6327089-0 SESP/PR e CPF: 894.041.819-00; **Diretor de Esportes:** Sr. José Paulo Mendes, RG: 4.264.042-5 SESP/PR e CPF: 926.711.879-04, em seguida foi colocado em votação por escrutínio secreto a nova composição da Diretoria, sendo a mesma aprovada pela Assembleia, por 100% (cem por cento) dos votos apurados. Em seguida o Presidente questionou os Associados presentes se haveria algo mais a ser discutido e como não houve qualquer manifestação, encerrou os trabalhos.

Maringá, 27 de setembro de 2016.



Emolumentos	18,20
Funrejus	7,36
Distribuidor	8,21
Funarpen	1,10
Microfilme	0,66
Total R\$	36,41
VRC	100,00

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 04/5.279 Livro A-022

Maringá-PR, 03 de outubro de 2016.

Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Jdramentado

Arquivo Protocolo
5279 464.042

Selo Digital-Y1VAX.YVAQU.LV4Lp; Controle: 51wHw.s1a1
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Fabricio Augusto Nicolau

Fabricio Augusto Nicolau

Presidente

Renata Martins Gonçalves Silva

Renata Martins Gonçalves Silva


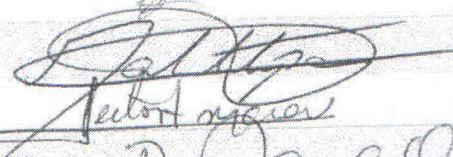
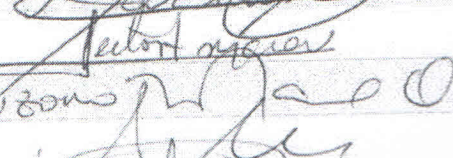
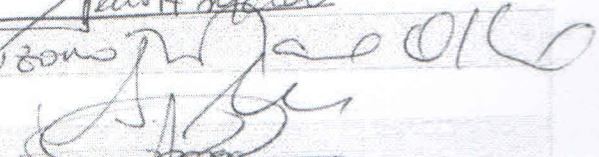
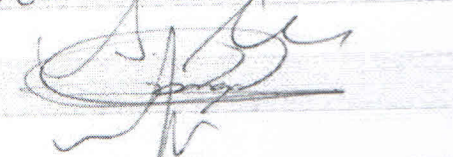




Secretario



LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA
José Carlos Cicolo	<i>[Signature]</i>
Luiz Carlos Vasconcelos Sarauva	<i>[Signature]</i>
Aparecido Batista	<i>[Signature]</i>
José Paulo Mendes	<i>[Signature]</i>
Maria Lourdes de Oliveira Ruiz	<i>[Signature]</i>
Jandira Regina Nicolau	<i>[Signature]</i>
Elias Maurício Brás	<i>[Signature]</i>
Andina Maria Luizael	<i>[Signature]</i>
Victoria Sanchez Sarauva	<i>[Signature]</i>
Edna Jarota Hong	<i>[Signature]</i>
Luiz Carlos Martins Dias	<i>[Signature]</i>
Heider Ruyoni Neves	<i>[Signature]</i>

[Large handwritten signature]

Jamurilda Costa Silva	
Fábio Turian	
Heitor Teixeira Marcos	
MARCO ANTONIO KATSUTOSHI OKUBONO	
SILVIO Roberto Prunes	
Antonio Carlos de Mayo	
Marcos Antonio da Silva	
Sandro Cesar Corredo	
Oliver Manoel Mendes	
EUGENIO TARNHOVI	

A

Raf

ESTATUTO SOCIAL DA ADRM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA
MARINGÁ

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO:

Art. 1º - ADRM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ, neste estatuto designada simplesmente como **ADRM**, fundada em 10 de setembro de 2007, com sede e foro nesta cidade a Avenida São Judas Tadeu 1788, Jardim Copacabana, CEP: 87.023-200, do Estado do Paraná, é uma associação esportiva e recreativa de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, com autonomia administrativa e financeira, constituída para difundir e fomentar as atividades de caráter desportivo, programar festivais e torneios esportivos.

PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO:

Art. 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a ADRM observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

- a) Melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social;
- b) Promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral;
- c) Promover a participação de crianças, adolescentes, adulto jovem, adulto de meia idade e terceira idade nas competições, em todas as categorias;
- d) Garantir a defesa de direitos, principalmente das crianças e adolescentes, em conformidade com as leis vigentes.
- e) Desenvolver de forma continuada, através de programas sociais voltados ao esporte, a cidadania e inclusão social de crianças e adolescentes, principalmente aqueles em situação de risco e vulnerabilidade.
- f) Promover, organizar e dirigir competições esportivas entre seus associados e não associados;
- g) Interagir e relacionar-se com outras entidades congêneres;
- h) Filiar-se a federações de qualquer modalidade esportiva;
- i) Atuar em todo o território nacional e no exterior;



- j) Firmar termos de parceria/cooperação, convênios e contratos, com instituições públicas (federais, estaduais ou municipais) ou privadas, nacionais ou internacionais e federações, com o objetivo de capacitação e captação de recursos para a execução de seus projetos;
- k) Criar condições para a formação de atletas e facilitar sua participação em competições;
- l) Organizar treinamentos e cursos;

§1º. A ADRM adotará as seguintes Finalidades Transparentes na condução de suas atividades:

- a) Aplicação de instrumentos de controle social realizado por meio de seu sítio eletrônico:
 - i) Ações relacionadas ao recebimento e destinação de recursos públicos, com a indicação dos respectivos instrumentos de formalização dos acordos, seu respectivo valor, prazo de vigência, nome da pessoa, física ou jurídica, contratada, entre outros;
 - ii) Elaboração de relatórios de gestão e de execução orçamentária, atualizados periodicamente;
 - iii) Publicação anual de seus balanços financeiros;
 - iv) Criação de ouvidoria, ou órgão similar, encarregado de receber, processar e responder as solicitações relacionadas à gestão;
- b) Transparência na gestão da movimentação de recursos e de fiscalização interna com publicação dos balanços na sede da ADRM e publicação em seu sítio eletrônico;
- c) Garantia de existência e autonomia da UGT – Unidade Gestora de Transferências;
- d) Aprovação das prestações de contas anuais pela Assembleia Geral, precedida por parecer da UGT – Unidade Gestora de Transferências;
- e) Garantia de acesso irrestrito a todos os associados e filiados aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da respectiva entidade de administração do desporto, os quais deverão ser publicados na íntegra no sítio eletrônico desta;
- f) Garantia de representação da categoria de atletas no âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições organizadas pela ADRM e na eleição para todos os cargos da entidade;



- g) Alternância no exercício dos cargos da Diretoria Executiva, sem prejuízo da limitação da duração do mandato de seu presidente, a 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) única re-condução;
- h) Vedação à eleição do cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o 2º (segundo) grau ou por afinidade do presidente;
- i) Determinação para aplicação integral de seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO:

Art. 3º - A ADRM se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Art. 4º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano da ADRM, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Funcionará em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes, salvo casos previstos neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

- a) Fiscalizar os membros da ADRM, na consecução de seus objetivos;
- b) Eleger e destituir os administradores;
- c) Eleger e destituir os membros da UGT - Unidade Gestora de Transferências;
- d) Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- e) Estabelecer o valor das mensalidades dos associados;
- f) Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da ADRM;
- g) Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da ADRM;
- h) Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- i) Deliberar quanto à dissolução da ADRM;
- j) Decidir, em ultima instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

§1º. As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da ADRM, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

§2º. Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

§3º. Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e UGT e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

DOS ASSOCIADOS:

Art. 5º - Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- a) **Associados Fundadores:** os que ajudaram na fundação da ADRM;
- b) **Associados Beneméritos:** os que contribuem com donativos e doações;
- c) **Associados Contribuintes:** as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;
- d) **Associados Atletas:** os que participam regularmente das atividades esportivas;

DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO:

Art. 6º - Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- a) Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- b) Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- c) Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- d) Não estar condenado ou sendo processado judicialmente;
- e) Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

DA 4

PAUF

[Handwritten mark]

SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS:

Art. 7º - São deveres dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- b) Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
- c) Zelar pelo bom nome da ADRM;
- d) Defender o patrimônio e os interesses da ADRM;
- e) Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- f) Comparecer por ocasião das eleições;
- g) Votar por ocasião das eleições;
- h) Jogar quando escalados;
- i) Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da ADRM, para que a Assembléia Geral tome providências.

SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS:

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou da UGT, na forma prevista neste estatuto;
- b) Usufruir os benefícios oferecidos pela ADRM, na forma prevista neste estatuto;
- c) Recorrer à Assembléia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou da UGT;

DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO:

Art. 9º - É direito do associado se demitir do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da ADRM, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO:

Art. 10º - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- a) Violação do estatuto social;
- b) Difamação da ADRM, de seus membros ou de seus associados;
- c) Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- d) Desvio dos bons costumes;
- e) Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

f) Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas ou não, das contribuições associativas.

§1º. Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§2º. Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

§3º. Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembléia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembléia Geral;

§4º. Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

§5º. O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da ADRM.

DA APLICAÇÃO DAS PENAS:

Art. 11 - As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- c) Eliminação do quadro social.

DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO:

Art. 12 - São órgãos da ADRM:

- a) A Diretoria Executiva, e;
- b) A UGT - Unidade Gestora de Transferências.

DA DIRETORIA EXECUTIVA:

Art. 13 - A Diretoria Executiva da ADRM será constituída por 04 (quatro) membros, os quais ocuparão os cargos de Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Esportes.

§1º. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA:

Art. 14 – Compete à Diretoria Executiva:

- a) Dirigir a ADRM, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembléia Geral;
- c) Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- d) Representar e defender os interesses de seus associados;
- e) Elaborar o orçamento anual;
- f) Apresentar a Assembléia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- g) Admitir e demitir associados.

§ único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE:

Art. 15 – Compete ao Presidente:

- a) Representar a ADRM ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- b) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) Convocar e presidir as Assembléias Ordinárias e Extraordinárias;
- d) Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- e) Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;
- f) Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- g) Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO:

Art. 16 – Compete ao Secretário:

 7





11

- a) Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- b) Redigir a correspondência da ADRM;
- c) Manter e ter sob sua guarda o arquivo da ADRM;
- d) Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.
- e) Substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância;
- f) Substituir legalmente o Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos;
- g) Substituir legalmente o Diretor de Esportes, em suas faltas e impedimentos;

§ Único – Em caso de vacância, de qualquer um dos cargos acima referidos no art. 13, caberá ao Secretário acumular o cargo vago, até eventual eleição por parte da Assembléia Geral.

ATRIBUIÇÕES DO TESOUREIRO:

Art. 17 – Compete ao Tesoureiro:

- a) Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da ADRM, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- b) Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- c) Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à ADRM;
- d) Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- e) Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- f) Elaborar, anualmente, a relação dos bens da ADRM, apresentando-a, quando solicitado, à Assembléia Geral.

ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE ESPORTES:

Art. 18 – Compete ao Diretor de Esportes:

- a) Dirigir e supervisionar todo o trabalho do departamento de esportes;
- b) Marcar jogos;
- c) Escalar jogadores.

DA UGT - UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS:

Art. 19 - A UGT, que será composta por três membros efetivos, tem por objetivo indelegável fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da ADRM, sendo

 8





autônoma e independente, não podendo sofrer interferência em suas prerrogativas por qualquer membro da Diretoria Executiva ou Associado. A UGT tem as seguintes atribuições:

- a) Examinar os livros de escrituração da ADRM;
- b) Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- c) Aprovação da prestação de contas anuais encaminhadas pela Diretoria Executiva submetendo-o a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- d) Aprovação das contas de transferencias voluntárias junto aos Tribunais de Contas;
- e) Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela ADRM;
- f) Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- g) Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral.

§ único - A UGT reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da ADRM, pela maioria simples de seus membros ou pela maioria dos membros da própria UGT.

DO MANDATO:

Art. 20 - As eleições para a Diretoria Executiva e UGT realizar-se-ão, conjuntamente, de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembléia Geral, podendo seus membros serem reeleitos, mas devendo haver a alternância no exercício dos cargos de direção a cada nova eleição.

- a) O Presidente, uma vez eleito, somente poderá ser reconduzido ao cargo (reeleição) uma única vez.
- b) É vedada a eleição do cônjuge, parentes consangüíneos ou afins, até o 2º (segundo) grau ou por afinidade do Presidente.

DA PERDA DO MANDATO:

Art. 21 - A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou da UGT será determinada pela Assembléia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- a) Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- b) Grave violação deste estatuto;

 9





- c) Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da ADRM;
- d) Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na ADRM;
- e) Conduta duvidosa.

§1º – Definida a justa causa, o diretor ou membro da UGT será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§2º – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, onde será garantido o amplo direito de defesa.

DA RENÚNCIA:

Art. 22 - Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou da UGT, o cargo será preenchido por novo membro indicado e sujeito à aprovação da Assembleia Geral.

§1º – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da ADRM, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembléia Geral;

§2º – Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e UGT, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva, da UGT, ou em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembléia. Os diretores e membros da UGT eleitos nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes.

DA REMUNERAÇÃO:

Art. 23 - Os membros da Diretoria Executiva e da UGT não perceberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na ADRM.

DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS:

Art. 24 - Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e UGT, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da ADRM.

DO PATRIMÔNIO SOCIAL:

Art. 25 - O patrimônio da ADRM será constituído e mantido por:

- a) Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- b) Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da ADRM;
- c) Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

DA ALIENAÇÃO DE BENS:

Art. 26 - Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da ADRM.

DA REFORMA ESTATUTÁRIA:

Art. 27 - O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados; e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

DA DISSOLUÇÃO:

Art. 28 - A ADRM poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias, ou ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade

dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

§ único - Em caso de dissolução social da entidade, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta cidade e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Art. 29 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:


Art. 30 - A ADRM não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 31 - Este Estatuto revoga e substitui os Estatutos anteriores a partir do momento da sua aprovação.

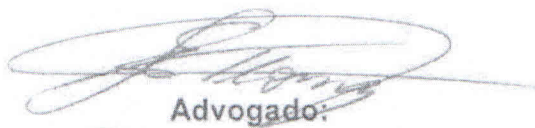
DAS OMISSÕES:

Art. 32 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembléia Geral.

Maringá, 27 de setembro de 2016.


Presidente:
Fabrício Augusto Nicolau


Secretária:
Renata Martins Gonçalves Silva
RG: 200538445 SESP/RJ


Advogado:
Edgard Jarreta Thomaz
OAB/PR Nº: 38.434



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR
Nota: Serviço de Atendimento ao Cidadão
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

Emolumentos	18,20
Funrejus	7,35
Distribuidor	8,21
Funarpen	1,10
Microfilme	0,66
Total R\$	36,41
VRC	100,00

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Averbação nº 04/5.279 Livro A-022

Maringá-PR, 03 de outubro de 2016

Arquivo 5279

Protocolo 464.042

Alexandre Xavier Cavalcante
Esc. Juramentado

Selo Digital: YVAX YvAQU.tV4Lp, Controle: SIHw.sIaI
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGA
CNPJ: 09.272.552/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:23 do dia 21/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2019.

Código de controle da certidão: **9658.9D9C.0B12.3749**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09272552/0001-23
Razão Social: ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGA
Nome Fantasia: ADRM MARINGA
Endereço: AV SAO JUDAS TADEU 1788 / JARDIM COPACABANA / MARINGA / PR / 87023-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

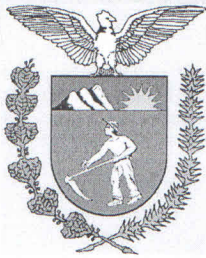
Validade: 05/05/2019 a 03/06/2019

Certificação Número: 2019050503291097403653

Informação obtida em 21/05/2019, às 08:34:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGA

CNPJ Nº: 09.272.552/0001-23

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 20/07/2019, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado
do Paraná

Código de controle **2800.OQIZ.3528**
Emitida em **21/05/2019** às **08:50:43**

Dados transmitidos de forma segura.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ASSOC. DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ
CNPJ: 09.272.552/0001-23

Finalidade da Certidão: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005 E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE A **ASSOC. DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ**, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 20/07/2019

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **GCPC-6717-SF**
Emitida em **21/05/2019 às 09:18:01**
Dados transmitidos de forma segura



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos Nº 58810/2019

Certificamos, conforme requerido por **ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGA - ADRM**, CPF/CNPJ nº **09.272.552/0001-23**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ**, CPF/CNPJ nº **09.272.552/0001-23**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.

Emitida em: **21/05/2019**

Válida até: **19/08/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **FDF46.49119.1DE948DC179B81BD1A4A0E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.272.552/0001-23

Certidão n°: 172740647/2019

Expedição: 21/05/2019, às 08:36:35

Validade: 16/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.272.552/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019942004-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.272.552/0001-23**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**Extrato por período**

Cliente: ASSOC DESPORTIVA E REC MARINGA

Conta: 1671 / 003 / 00003597-8

Data: 16/05/2019 - 15:18

Mês: Março/2019

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: ASSOC DESPORTIVA E REC MARINGA

Conta: 1671 / 003 / 00003597-8

Data: 10/05/2019 - 11:01

Mês: Abril/2019

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
05/04/2019	000001	CRED TED	50.000,00 C	50.000,00 C
08/04/2019	557125	APLICACAO	50.000,00 D	0,00 C
15/04/2019	132277	ENVIO TED	1.507,00 D	1.507,00 D
15/04/2019	132277	DOC/TED INTERNET	9,50 D	1.516,50 D
15/04/2019	727220	RESG AUTOM	1.516,50 C	0,00 C
29/04/2019	164694	ENVIO TED	4.000,00 D	4.000,00 D
29/04/2019	142579	ENVIO TEV	610,00 D	4.610,00 D
29/04/2019	164694	DOC/TED INTERNET	9,50 D	4.619,50 D
29/04/2019	727220	RESG AUTOM	4.619,50 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência PEDRO TAQUES, PR	Código 1671	Operação 5980	Emissão 10/05/2019
Fundo CAIXA FI RENDA FIXA SIMPLES LONGO P	CNPJ do Fundo 22.791.329/0001-50	Início das Atividades do Fundo 15/10/2015	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/03/2019	Cota em: 30/04/2019
0,3956	1,5506	4,7812	1,323738	1,328975

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------

Cliente

Nome ASSOC DESPORTIVA E REC MARINGA	CPF/CNPJ 09.272.552/0001-23	Conta Corrente 003.00003597-8	Mês/Ano 04/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	50.000,00C	37.729,100530
Resgates	6.136,00D	4.624,944572
Rendimento Bruto no Mês	137,30C	
IRRF	1,98D	
IOF	4,72D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	43.994,60C	33.104,155957
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 04	APLICACAO	50.000,00C	37.729,100530
15 / 04	RESGATE	1.516,50D	1.144,123654
	IRRF	0,07D	
	IOF	1,08D	
29 / 04	RESGATE	4.619,50D	3.480,820918
	IRRF	1,91D	
	IOF	3,64D	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

8,83

1,98

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

ADRAM

CNPJ: 09.272.552/0001-23

SEDE: Avenida São Judas Tadeu, nº. 1.788, Jardim Copacabana

CEP: 87023-200 - MARINGÁ-PR

Presidente: FABRÍCIO AUGUSTO NICOLAU

Contato: (44) 8814-6135 Presidente / (44) 3025-5084-Contador

<http://www.lrbeventos.com.br/>

fabricao@lrbeventos.com.br

RELATÓRIO E GUIAS DE RESTITUIÇÃO TARIFAS BANCÁRIAS

MARÇO E ABRIL 2019 - 2º. BIMESTRE 2019

Data Mov.	Nr.Documento	Histórico	Valor
15/04/2019	132277	DOC/TED INTERNET	R\$ 9,50
29/04/2019	164694	DOC/TED INTERNET	R\$ 9,50
30/04/2019	EXT APLICAÇÃO MENSAL 04/2019	IRRF MENSAL 04/2019	R\$ 1,98
30/04/2019	EXT APLICAÇÃO MENSAL 04/2019	IOF MENSAL 04/2019	R\$ 4,72
		TOTAL	R\$ 25,70

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

141-688977456-0

21/MAI/2019 HORA DE 15:33:30

LOT: 14.017617-9 TERM: 063750
LOCALIDADE: MARINGÁ
AG. VINCULADA: 1671 CONTROLE: 132423941

DEPÓSITO EM DINHEIRO

1671 003 00003597-8

ASSOC DESPORTIVA E REC MARINGÁ

VALOR : 25,70

DEPÓSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISÃO DO CREDITO NA CONTA E DE ATÉ 30 MINUTOS

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE DEPÓSITO

141-688977456-0

1ª VIA

Maringá-PR, 30 de ABRIL de 2019

Fabricao Augusto Nicolau

FABRÍCIO AUGUSTO NICOLAU

Presidente da Entidade

CPF 027.879.319-36

CNPJ: 09.272.552/0001-23

Avenida São Judas Tadeu, nº. 1.788 – Jardim Copacabana, CEP: 87023-200
MARINGÁ-PR

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Secretaria Municipal da Fazenda e Captação de Recursos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

007

Data e Hora da Emissão:

11/04/2019 11:54:08

Operador Emissor:

ASSOCIACAO D.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 04225361000197 I.E.: I.M.: 261211 Telefone: 4530552540
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BASQUETEBOL MASCULINO DE TOLEDO
 Endereço: RUA DR. ADILSON BIER, 0242 - /0132 - JARDIM PORTO ALEGRE - 85906250
 Município: Toledo UF: PR e-Mail: abatoibasquete@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 09272552000123 I.E.: I.M.:
 Nome/Razão: ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGA
 Endereço: AV SAO JUDAS TADEU , 1788 - JARDIM COPACABANA - 87023200
 Município: Maringá UF: PR e-Mail:

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
12.11	Organização da Taça Paraná Sub-13 e Sub 17 Feminina, no período de 04 à 07 de Abril de 2019. Com serviços de diárias, sendo: Café: 44 X 8,00= 352,00 - Almoço: 44 X 15,00= 660,00 - Jantar: 33 X 15,00= 495,00. Totalizando o valor de R\$ 1.507,00	1.507,00	0,00	1.507,00	5,00	75,35

Dados Bancários para Pagamento:
 Banco: SICOOB UNICOOB MERIDIONAL - 756
 AGÊNCIA: 4351
 CONTA: 12.735-3

EDITAL DE INEGIBILIDADE 001/2019-PMM
 TERMO DE COLABORAÇÃO - 248/2019
 EMPENHO N° - 9362/2019
 PROJETO - MARINGÁ AÇÃO BASQUETE.

Declaro que os materiais e/ou
 Serviços prestados foram recebidos.
 Termo de Convênio N° 248/2019

Roberto Augusto Nicolau
 Presidente

Total Serviços (R\$) 1.507,00

Total ISS (R\$) 75,35

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 1.507,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 100 / 2009
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Total Aproximado dos Tributos: Federais, Estaduais e Municipais (5,00%)

PROCON TOLEDO - Rua General Estilac Leal, 1529 - sala 1 - Centro - CEP 85900-120 - Toledo - PR
 Fone(45)3277-7555 - Fax (45) 3252-2143 - email: procon@toledo.pr.gov.br

Autenticidade: F544D8A6.B03BBE09.5D58DCE1.21A0049 (verificada em 11/04/2019 às 11:54:08)

Equiplano - NFS-e 500.2004w



**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1671 / 003 / 00003597-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOC DESPORTIVA E REC MARINGA
CPF/CNPJ:	09.272.552/0001-23

Banco:	756 - COOPERATIVO BRASIL - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4351 / 00000012735-3
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASS DOS AMIGOS DO BASQUET MASC DE TOLEDO
CPF/CNPJ:	04.225.361/0001-97
Valor:	R\$ 1.507,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	PAGAMENTO DA ALIMENTACAO REALIZADA EM TOLEDO PR NO EVENTO TACA PARANA SUB 17 FEMININO

Data / Hora da operação:	15/04/2019 09:06:50
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00132277
Chave de segurança:	XXJY38U6PLACAAK9

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ

CNPJ: 09.272.552/0001-23
MARINGÁ PARANÁ

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA TRASEF. VOLUNTÁRIA

ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ		
RESPONSÁVEL DO GRUPO	VINICIUS CATELLI		
DESTINO	TOLEDO-PR		
MOTIVO	TAÇA PARANÁ SUB 17 FEMININO		
MEIO DE TRANSPORTE	VAN (SESP)		
DATA SAIDA	04/04/19	DATA CHEGADA:	07/04/19
		QTDE. PASSAGEIROS	11
1	VINICIUS CATELI		TECNICO
2	DEBORA PEREIRA		ATLETA
3	RAFAELA DUARTE		ATLETA
4	RAPHAELA MARQUES		ATLETA
5	GABRIELA RAMOS		ATLETA
6	MARIA ZANCO		ATLETA
7	ANNELISA PAVÃO		ATLETA
8	LIGIAN SANTOS		ATLETA
9	JULIA ARRUDA		ATLETA
10	LUIA OLIVEIRA		ATLETA
11	JULIA IZIDORO		ATLETA

R
e
l
a
t
o
r
i
o
d
e
s

DOC. FISCAL Nº	DATA	HISTÓRICO	RECEITA RS	DESPESA RS
7	11/04/2019	33 DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO + 11 ALMOÇOS E 11 CAFÉ - NF ABATOL		1.507,00
TOTAL.....				1.507,00

Por ser verdade assino a presente: TOTAL.....

MARINGÁ-PR, 11 DE ABRIL DE 2019

Vinício Augusto Nicolini
PRESIDENTE E/OU TESOUREIRO



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ - ADRM
 SEDE: Avenida São Judas Tadeu, nº. 1.788, Jardim Copacabana, Maringá-PR
 CEP 87023-200 - CNPJ 09.272.552/0001-23

JUSTIFICATIVA: Pagamento de Diárias de Alimentações Completa para 11 Atletas, Durante 04 DIAS, sendo servidos: (44 Café-da-Manhã no valor unitário R\$ 8,00 cada; 44 Almoços no valor unitário R\$ 15,00 cada; 33 Jantares no valor unitário de R\$ 15,00 cada) para 11 Atletas, no Total de R\$ 1.507,00 - Dias 04, 05, 06, 07 de Abril de 2019 Taça Paraná SUB - 13 e SUB - 17 Feminina no Município de Toledo - PR.

VALOR MÁXIMO: 1.507,00

ITEM		QTD	UNID	DESCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL: ABATOL - Associação dos Amigos do Basquetebol Masculino de Toledo	RAZÃO SOCIAL: P F Restaurante Ltda	RAZÃO SOCIAL: G.E. Campagnolo e Cia Ltda		
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	44	UNID	CAFÉ-DA-MANHÃ para 11 (Atletas) durante os 04 (quatro) dias 04, 05, 06, 07/04/2019 a serem realizadas na cidade de TOLEDO-PR - TAÇA PARANÁ SUB 13 E SUB 17 - FEMININO -	R\$ 8,00	R\$ 352,00	R\$ 9,00	R\$ 396,00	R\$ 8,00	R\$ 352,00
2	44	UNID	ALMOÇO para 11 (Atletas) durante os 04 (quatro) dias 04, 05, 06, 07/04/2019 a serem realizadas na cidade de TOLEDO-PR - TAÇA PARANÁ SUB 13 E SUB 17 - FEMININO -	R\$ 15,00	R\$ 660,00	R\$ 16,00	R\$ 704,00	R\$ 16,00	R\$ 704,00
3	33	UNID	JANTAR para 11 (Atletas) durante os 04 (quatro) dias 04, 05, 06, 07/04/2019 a serem realizadas na cidade de TOLEDO-PR - TAÇA PARANÁ SUB 13 E SUB 17 - FEMININO -	R\$ 15,00	R\$ 495,00	R\$ 16,00	R\$ 528,00	R\$ 16,00	R\$ 528,00
				TOTAL	R\$ 1.507,00	R\$ 1.628,00		R\$ 1.584,00	

FORNECEDOR VENCEDOR DE CADA ITEM.

ITEM	FORNECEDOR
1	ABATOL Associação dos Amigos do Basquetebol Masc Toledo
2	ABATOL Associação dos Amigos do Basquetebol Masc Toledo
3	ABATOL Associação dos Amigos do Basquetebol Masc Toledo

Maringá-PR, 04 de Abril de 2019

Fabrizio Augusto Nicolau
FABRIZIO AUGUSTO NICOLAU
 Presidente



Associação Dos Amigos Do Basquetebol Masculino De Toledo
Rua Adilson Bier nº 318 – CEP 85.906-250
Jardim Modelo – Toledo – PR
CNPJ: 04.225.361/0001-97

ORÇAMENTO

Para: Associação Desportiva e Recreativa Maringá

CNPJ: 09.272.552/0001-23

I.E: Isento

Endereço: Av. São Judas, 1788 – Jardim Copacabana - Maringá - Pr

Diária de alimentação da Taça Paraná de Basquetebol Feminino Sub 13 e Sub 17

Período: 04 a 07 de Abril de 2019

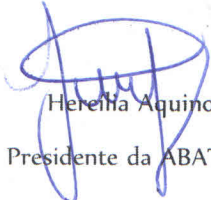
CAFÉ DA MANHÃ: R\$ 8,00

ALMOÇO : R\$ 15,00

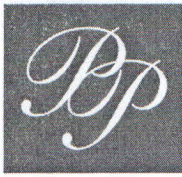
JANTAR: R\$ 15,00

TOTAL DA DIÁRIA R\$ 38,00

TOLEDO, 04 DE Abril DE 2019


Herédia Aquino
Presidente da ABATOL

ABATOL
Associação dos Amigos do
Basquetebol Masculino de Toledo
CNPJ: 04.225.361/0001-97



PASSARELLA PIZZARIA E RESTAURANTE
Rua Guarani, 1333, Centro – Toledo - PR
Telefone 3252-0888

PASSARELLA

ORÇAMENTO

Para: Associação Desportiva e Recreativa Maringá

CNPJ: 09.272.552/0001-23

I.E: Isento

Endereço: Av. São Judas, 1788 – Jardim Copacabana - Maringá – Pr.

Diária de alimentação da Taça Paraná de Basquetebol Feminino Sub 13 e Sub 17

Período: 04 a 07 de Abril de 2019

CAFÉ DA MANHÃ: R\$ 9,00

ALMOÇO: R\$ 16,00

JANTAR: R\$ 16,00

TOTAL DA DIÁRIA R\$ 41,00

TOLEDO, 04 DE ABRIL DE 2019.

05 288 000/0001-527

P P RESTAURANTE LTDA

Rua XV de Novembro, 1538
Centro CEP 85902-040 Toledo - Paraná

RESTAURANTE CAMPAGNOLO

Av. Parigot de Souza, 350, SLJ – Cep: 85.906-070

Jardim Porto Alegre – Toledo – Pr.

CNPJ: 04.031.111/0001-16

ORÇAMENTO

Para: Associação Desportiva e Recreativa Maringá

CNPJ: 09.272.552/0001-23

I E: Isento

Av. São Judas Tadeu, 1788, Jardim Copacabana – Maringá - Pr.

Valores Referente à Alimentação para a Taça Paraná de Basquetebol Feminino Sub13 e Sub17, realizada em Toledo-Pr. De 04 a 07 de Abril de 2019.

CAFÉ DA MANHÃ: R\$ 8,00

ALMOÇO: R\$ 16,00

JANTAR: R\$ 16,00.

TOTAL DA DIÁRIA: 40,00

TOLEDO, 04 DE ABRIL DE 2019


04.031.111/0001-16

G.E. CAMPAGNOLO E CIA
LTDA - ME

AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 350, SOBRELÓJA

JD PORTO ALEGRE - CEP: 85906-070

TOLEDO - PR.

VICHETUR - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		DACTE-OS								
RUA COLORADO - 205 CENTRO, - FLÓRIDA - PR Telefone 4433467549 CNPJ: 05.116.782/0001-42		Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico de Outros Serviços								
CEP 96780-000 I.E.: 9026068662		Modelo	Série	Número	FL	Data e Hora	Insc. Suframa			
		67	0	800	Página 1 de 1	26/04/2019 16:06:11				
		 4119040511678200014267000000008001000008002								
Tipo do CT-e	Tipo do Serviço	Chave de Acesso								
CT-E NORMAL	TRANSPORTE DE PESSOAS	4119040511678200014267000000008001000008002								
Tomador de Serviço		Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, e no site da Sefaz autorizada ou em www.cte.fazenda.gov.br/portal								
OUTROS										
CFOP - Natureza de Operação		Protocolo de Autorização de Uso								
7358-Prestação de serviço de transporte		141190011196534								
Início da Prestação:		UF de percurso:		Término da Prestação:						
MARINGÁ - PR				FOZ DO IGUAÇU - PR						
Tomador de Serviço: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ		Município: MARINGÁ				CEP: 87023200				
Endereço: AVENIDA SÃO JUDAS TADEU - 1788		UF: PR				Fone:				
CNPJ/CPF: 09272552000123		Insc.Estadual: ISENT0								
Informações da prestação do serviço										
Quantidade	Descrição do serviço prestado									
1	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS									
Componentes do Valor da Prestação de Serviço										
Nome:	Nome:	Nome:	Nome:	Nome:	Nome:	Nome:	Nome:	Carac. Serv.	Ad.Valorem:	Valor Total Serviço:
Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:	Valor:			4.000,00
										Valor a Receber:
										4.000,00
Informações Relativas ao Imposto										
Situação Tributária:	Base de Cálculo:	Alíq.ICMS:	Valor ICMS:	ICMS ST:	%Red.BC.Calc.					
CST 00	4.000,00	12,00	480,00	0,00	0,00					
Observações										
Termo de Colaboração nº 248/2019 Empenho nº - 9362/2019 Edital de Inelegibilidade nº - 001/2019-PMM PROJETO: MARINGÁ AÇÃO BASQUETE TOTAL DOS VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS - (15,45%) FONTE IBPT Declaro que os materiais e/ou Serviços prestados foram recebidos. Termo de Convênio Nº. 248/2019 <i>Fabrizio Augusto Nicolin</i> Presidente										
Seguro da Viagem										
Responsável	Nome da Seguradora			Nº.Averbação:			Número da apólice			
EMITENTE DO CT-E	VICHETURTRANSPORTES RODOVIA									
Informações Específicas do Modal Rodoviário										
Termo Aut. Fretamento	Nº Reg Estadual	Placa do Veic.	Renavam Veic.	CNPJ/CPF		Esse Conhecimento de				
	0000000000000000000000001552	AYW6525		05116782000142		Transp atende Lesgilação de Transp Rodoviário em Vigor.				
Uso Exclusivo do Emissor do CT-e				Reservado ao Fisco						
Documentos Originários										
Tp.Doc.	CNPJ/CPF Emitente		Série/Nro. Documento:							
Declaro que Recibi os Serviços desse Conhecimento em Perfeito Estado pelo que dou por Cumprido o Presente Contrato de Transporte										
Nome:	Assinatura/Carimbo				Chegada - Data/Hora		CT-e			
RG:					Sáida - Data/Hora		Nº.Documento: 800			
							Série: 0			

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1671 / 003 / 00003597-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOC DESPORTIVA E REC MARINGA
CPF/CNPJ:	09.272.552/0001-23

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0509 / 00000010490-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	VICHETUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
CPF/CNPJ:	05.116.782/0001-42
Valor:	R\$ 4.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	PGTO REFERENTE A VIAGEM A FOZ DO IGUACU NO CAMPEONATO ESTADUAL SUB 17 MASC E FEM.

Data / Hora da operação:	29/04/2019 12:15:47
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00164694
Chave de segurança:	GPV1C699WK1CLWYY

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ

CNPJ: 09.272.552/0001-23
MARINGÁ PARANÁ

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA TRASF. VOLUNTÁRIA

ENTIDADE	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ			
RESPONSÁVEL DO GRUPO	FABRICIO AUGUSTO NICOLAU			
DESTINO	TOLEDO/MARECHAL CANDIDO RONDON/CASCADEL E FOZ DO IGUAÇU			
MOTIVO	CAMPEONATO ESTADUAL SUB 17 MASCULINO E FEMININO			
MEIO DE TRANSPORTE	LOCAÇÃO DE MICROONIBUS			
DATA SAÍDA	28/04/19	DATA CHEGADA:	01/05/19	QTDE. PASSAGEIROS
				25
1	VINIUS CATELLI	TECNICO		
2	DEBORA PEREIRA	ATLETA		
3	RAFAELA DUARTE	ATLETA		
4	RAPHAELA MARQUES	ATLETA		
5	GABRIELA RAMOS	ATLETA		
6	MARIA ZANCO	ATLETA		
7	ANNELISA PAVÃO	ATLETA		
8	LIGIAN SANTOS	ATLETA		
9	JULIA ARRUDA	ATLETA		
10	LUIZA OLIVEIRA	ATLETA		
11	JULIA IZIDORO	ATLETA		
12	ANA CLARA NUNES	ATLETA		
13	LIVIA SEVERIANO	ATLETA		
14	FELIPE MOSNA	ATLETA		
15	GABRIEL VERNIL	ATLETA		
16	GUILHERMO DE SOUZA	ATLETA		
17	JOÃO MURILO RIBEIRO	ATLETA		
18	LEONARDO PARISI	ATLETA		
19	LEONARDO SANTOS	ATLETA		
20	MATHEUS AMARAL	ATLETA		
21	PEDRO SILVA	ATLETA		
22	REYNALDO DEL PADRE	ATLETA		
23	VICTOR DONEGA	ATLETA		
24	VITOR ESTEVES	ATLETA		
25	FABRICIO NICOLAU	ATLETA		

R e l a t a d o s

DOC. FISCAL Nº	DATA	HISTÓRICO	RECEITA RS	DESPESA RS
800	28/04/2019	VICHETUR TRANSPORTE		4.000,00
TOTAL.....				4.000,00

Por ser verdade assino a presente: MARINGÁ-PR, 01 DE MAIO DE 2019.

Fabricio Augusto Nicolau
PRESIDENTE E/OU TESOUREIRO

VICHETUR TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE UTILITÁRIOS

Vichetur Transportes Rodoviários LTDA-ME

CNPJ n.º: 05.116.782/0001-42

Rua Colorado n.º 205 Bairro: centro CEP: 86780-000 Flórida-PR

Fone: (44) 3346-7549 (44) 9915-7074

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ

CPF/CNPJ: 09.275552/0001-23

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JUDAS TADEU Nº1788 Bairro: CEP: 87023-200

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO DO BRASIL

- AG: 0509-6 C/C: 10490-6 FAVORECIDO: VICHETUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.ME CNPJ:05.116.782/0001-42

Veículo: MICRO-ÔNIBUS –CAPACIDADE 32 PASSAGEIROS

ITINERÁRIO: Origem: MARINGÁ-PR 28/04/2019 as 12:00hrs

Destino: FOZ DO IGUAÇU-PR retorno 01/05/2019 as 23:00hrs

Maringá, 26 de ABRIL de 2019

PREÇO DA LOCAÇÃO:

R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

- 1) A viagem não será realizada, caso não sejam cumpridas as condições de pagamento abaixo.
- 2) O Sr. Motorista tratará somente com uma pessoa, com o CONTRATANTE ou com uma pessoa que o CONTRATANTE indicar.
- 3) O CONTRATANTE deverá apresentar a lista de nomes e números de documento de identidade dos passageiros com no mínimo 3 (três) dias de antecedência a data da viagem no e-mail contato@vichetur.com.br
- 4) O PAGAMENTO total do fretamento terá que ser quitado ate 72hrs antes da viagem.
- 5) As despesas com alimentação e hospedagem do(s) motorista(s), estacionamento, taxas eventuais (entradas em Balneários, circulação, taxas de turismo, vigilância, sanitários e estacionamento) ficam por conta do CONTRATANTE.
- 6) O contrato reserva o direito de deixar o veículo fechado em caso de excursões para praia, ou outros lugares onde julgue necessário para segurança do mesmo.
- 7) Durante a viagem não poderá ser mudado o itinerário constante do presente contrato.
- 8) Se a viagem exercer a quilometragem estabelecida do contrato, além do valor acima estipulado, será cobrado R\$4,00 por quilometro excedido, o que será aferido ao final da viagem acertando com o motorista.
- 9) Não transportar passageiros em número superior a capacidade do ônibus.
- 10) Em caso de cancelamento da viagem por parte da CONTRATANTE, esta ficará obrigada a ao pagamento de multa correspondente a 30% do valor contratado, sendo que os valores já pagos pela CONTRATANTE serão compensado para apuração e pagamento da multa.

05.116.782/0001-42

VICHETUR TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS LTDA. - ME

VICHETUR TRANSPORTES
RUA COLORADO, 205
CENTRO - CEP 86780-000
FLÓRIDA - PR

Johnico Nicolau

CONTRATO



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTCR



Av. Iguazu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: ocorrencialfe@der.pr.gov.br

Licença de Fretamento Eventual Regular nº 000828145 / 2019

Data de Emissão: 26/04/2019 Hora: 16:15

A Coordenadoria de Transportes Rodoviários - CTCR-DOP-DER, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 191/2007, autoriza por meio deste Termo de Autorização Eletrônica a empresa abaixo qualificada a prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento eventual ou turístico na forma e condições aqui estabelecidas.

Dados da Transportadora

Razão Social: VICHETUR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-ME (VICHETUR TRANSPOR
CNPJ: 05.116.782/0001-42 **Registro/DER:** 00001552

Dados do Veículo

Placa: AYW-6525 **Renavan:** 22233375 **Ano:** 2014 **Capacidade:** 32 (exceto motorista)
Apólice de Seguro nº: 22749 **Validade:** 14/11/2019

Dados dos Motoristas

Nome	C.N.H.	Admissão
VIVALDO DIAS DA SILVA	1936655036	05/05/2018

Dados da Viagem

Contratante: ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGA **CNPJ/CPF:** 09.272.552/0001-23
Nº Contrato: 01 **Data - Hora Início Viagem:** 28/04/2019 - 12:00 **Motivo Viagem:** Turismo
CT-e Os 0000000800 **Série:** 67 **UF:** PR **Emissão:** 26/04/2019 **Valor em R\$:** 4.000,00
Logradouro de Partida: AV SAO JUDAS TADEU
Município de Partida: MARINGA **Localidade:**
Município de Destino: FOZ DO IGUACU **Localidade:**
Km Percorrida: 100 (ida e volta) **Nº Passag.** (26) + (0) **Criança de Colo (até 5 anos) = 26 Passageiros.**

Roteiro da Viagem

Partida	Rodovia(s)	Parada
28/04/2019 12:00 MARINGA	BR317	28/04/2019 22:00 FOZ DO IGUACU
01/05/2019 14:00 FOZ DO IGUACU	BR317	01/05/2019 23:00 MARINGA

Relação de Passageiros

	Nome	Situação	Tipo Doc.	Documento	Órgão
1	ANA CLARA NUNES PEREIRA	Adulto	R.G.	141290460	PR
2	ANNELISA PAVAO REIS	Adulto	R.G.	144783930	PR
3	DEBORA VITORIA SANTANA PEREIRA	Adulto	R.G.	144283260	PR
4	FABRICIO AUGUSTO NICOLAU	Adulto	R.G.	61162356	PR
5	FELIPE CAMILO MOSNA	Adulto	R.G.	140122251	PR
6	GABRIEL VERNIL RODRIGUES	Adulto	R.G.	14292215	PR
7	GABRIELA CHISTINA RAMOS	Adulto	R.G.	149995420	PR
8	GUILHERMO CARVALHO DE SOUZA	Adulto	R.G.	146459781	PR
9	JOAO MURILO RIBEIRO	Adulto	R.G.	151098479	PR
10	JULIA CARVALHO OLIVEIRA	Adulto	R.G.	106241686	PR
11	JULIA VITORIA ARRUDA	Adulto	R.G.	141884182	PR
12	LEONARDO PARISI PIRES	Adulto	R.G.	147429002	PR
13	LEONARDO ROBERTO SANTOS	Adulto	R.G.	129804840	PR
14	LIGIAN DA SILVA SANTOS	Adulto	R.G.	150715920	PR
15	LIVIA CARVALHO SEVERIANO	Adulto	R.G.	147398646	PR
16	LUISA MARIA LACERDA DE OLIVEIR	Adulto	R.G.	389040368	PR



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTRC



Av. Iguaçu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: ocorrencialfe@der.pr.gov.br

Licença de Fretamento Eventual Regular nº 000828145 / 2019

	Nome	Situação	Tipo Doc.	Documento	Órgão
17	MARIA EDUARDA FONTES ZANCO	Adulto	R.G.	133892338	PR
18	MATHEUS AMARAL AZEVEDO	Adulto	R.G.	1350001066	PR
19	PEDRO MACEDO GONCALVES SILVA	Adulto	R.G.	501424179	PR
20	RAFAELA YAMAMOTO DUARTE	Adulto	R.G.	140552003	PR
21	RAPHAELLA PEREIRA MARQUES LUIZ	Adulto	R.G.	134830891	PR
22	REYNALDO HENRIQUE DEL PADRE	Adulto	R.G.	131511892	PR
23	VICTOR CAMPOS DONEGA	Adulto	R.G.	132809291	PR
24	VINICIUS ATHAIDE CATELLI	Adulto	R.G.	95518559	PR
25	VITOR DE ALMEIDA ESTEVES	Adulto	R.G.	139903072	PR
26	YURY FERRO	Adulto	R.G.	149324364	PR

Legenda: * Criança de Colo



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMERCIAL - CTRC

Av. Iguaçu, 420 - 5º andar - CEP. 80.230-902 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3304-8000
FAX: (41) 3304-8361 - www.der.pr.gov.br - e-mail: ocorrencialfe@der.pr.gov.br



Licença de Fretamento Eventual Regular nº 000828145 / 2019

Relação de Passageiros Complementares

Nome	Situação	Tipo Doc.	Documento	Órgão
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				

Documentos de porte Obrigatório no ônibus

O transportador deverá portar no veículo, quando da realização da viagem, a seguinte documentação, além da exigida pela legislação de trânsito:

- I - Certificado de Registro do Veículo no DER/PR, válido;
- II - Cópia autenticada da apólice de seguro de responsabilidade civil e comprovante de pagamento de seguro;
- III - Licença de Fretamento Eventual com a respectiva lista de passageiros;
- IV - Nota fiscal da prestação de serviço;
- V - Contrato de prestação de serviço de transporte;
- VI - Carteira de habilitação de motorista categoria D ou superior;
- VII - Carteira de Saúde do(s) motorista(s) em serviço, válida e
- VIII - Carteira de curso especial de motorista para efetuar transporte coletivo de passageiros.

_____, Quinta-feira 09 Maio 2019


Carimbo e Assinatura do Representante
Legal da Solicitante

05.116.782/0001-42

VICHETUR TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS LTDA. - ME

RUA COLORADO, 205
CENTRO - CEP 86780-000
FLÓRIDA - PR.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ - ADRM
 SEDE: Avenida São Judas Tadeu, nº. 1.788, Jardim Copacabana, Maringá-PR
 CEP 87023-200 - CNPJ 09.272.552/0001-23

JUSTIFICATIVA: LOCAÇÃO DE 01 MICRO-ÔNIBUS EXECUTIVO VEÍCULO AGRALE VOLARE W9 ANO 2014/15, COM CAPACIDADE DE 32 LUGARES DESTINADO A VIAGEM DAS EQUIPES DE BASQUETEBOBOL A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU - PR SAÍDA NO DIA 28/04/2018 E RETORNO 01/05/2016

VALOR MÁXIMO: 4.000,00

**RELAÇÃO DE GANHADORES
 DA PESQUISA DE PREÇOS
 Nº.: 002 2019**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL: Vichetur - Transportes Rodoviários Ltda - ME CNPJ: 05.116.782/0001-42 END: Rua Colorado nº. 205 - Centro CEP: 86780-000 - FLÓRIDA - PR TELEFONE: (44) 9915-7074 CONTATO: Rosamaria	RAZÃO SOCIAL: Rizzato Transportes e Turismo Eireli CNPJ: 17.502.509/0001-35 END: Rua Conego Vicente Magalhães, 1678 JD - Planalto - Marialva - PR CEP 86990-000 TELEFONE: (44) 3037-1785 CONTATO: Edson Alves	RAZÃO SOCIAL: Marques Marques & Marchi Ltda - ME CNPJ: 05.147.262/0001-05 END: Rua São Paulo, nº 460 Centro Astorga - CEP 86730-000 TELEFONE: (44) 3234-1317 CONTATO: Sergio Marques	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	1	Locação	Locação de 01 Micro-ônibus Executivo Veículo Agrale Volare W9 2014/15 C/ Capacidade de 32 Lugares, Sendo com Poltronas Reclináveis e AR-Condicionado e Frigobar.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.300,00
TOTAL				R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.300,00					R\$ 4.200,00	R\$ 4.300,00

FORNECEDOR VENCEDOR DE CADA ITEM.

ITEM	FORNECEDOR
1	VICHETUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME

Maringá-PR, 24 de abril de 2019

Fabrice Augusto Nicolau
FABRICE AUGUSTO NICOLAU
 Presidente

Vichetur

Transportes

Maringá, 23 de ABRIL de 2019

A/C: Associação Desportiva e Recreativa Maringá
CNPJ: 09.272.552/0001-23

Conforme vossa solicitação, segue abaixo nossa proposta e condições para serviços de transporte de passageiros a seguir:

Roteiro;

Saída: Maringá, PR dia 28/04/2019

Destino: Foz do Iguaçu, PR retorno dia 01/04/2019

- MICRO AGRALE VOLARE W9 2014/15
- Capacidade 32 lugares
- Poltronas reclináveis em soft
- Cortinas nas janelas
- Ar condicionado central
- Vidros laterais colado
- Freios com tecnologia em ABS
- Seguro obrigatório + seguro adicional (por veículo).
- Veículo cadastrado no DER 1552, ANTT 41.9523 e Ministério do Turismo

Condições: Reserva somente será aceita mediante valor mínimo de 30% do valor total da viagem no momento da confirmação, as despesas de alimentação e pernoite motorista será de responsabilidade do contratante.

Validade da Proposta: 5 (cinco dias) após a emissão deste.

Despesas e taxas eventuais (entradas em Balneários, circulação, taxas de turismo, vigilância, sanitários e estacionamento) não estão inclusas no valor orçado.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 4.000.00 (quatro mil reais)

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

05.116.782/0001-42

VICHETUR TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS LTDA. - ME


Vichetur Transportes Rodoviários Ltda
05.116.782/0001-42

RUA COLORADO, 205
CENTRO - CEP 86780-000
FLÓRIDA - PR.

Vichetur Transportes Rodoviários LTDA-ME

www.vichetur.com.br

Av. Prudente de Moraes, 945 - Zona 09- Maringá -PR
Cep 87020-010 Fone: (44) 9915-7074 vichetur@hotmail.com

M M TRANSPORTES

Cnpj: 05.142.262/0001-05

Rua: São Paulo Bairro: centro Cep: 86730-000 Astorga- Pr
Fone: (44) 3234-1317 (44) 999519461

Astorga, 24 de Abril de 2019.

CLIENTE:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ
CNPJ: 09.272.552/0001-23

Referente Cotação Fretamento.

Conforme vossa solicitação segue abaixo nossa proposta e condições para serviços de transporte de passageiros a seguir:

Itinerário – MARINGÁ X FOZ DO IGUAÇU
Saída: 28/04/2019 Retomando: 01/05/2019

-MICRO VOLARE 2010/11

-Capacidade 32 lugares

-Poltronas reclináveis

-Porta Copos embutido nas poltronas

-Cortinas nas janelas

-Ar condicionado central

-Freios com tecnologia em ABS

-Seguro obrigatório + seguro adicional (por veículo)

-Veículo cadastrado no DER, ANTT e Ministério do Turismo

Condições: Reserva somente será aceita mediante valor mínimo de 30% do valor total da viagem no momento da confirmação, as despesas de alimentação e pernoite motorista será de responsabilidade do contratante.

As despesas do motorista com alimentação e pouso ficam por conta do CONTRATANTE.

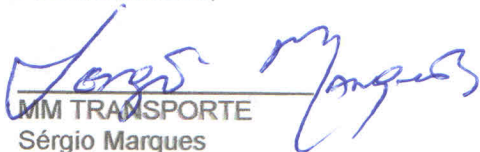
Despesas e taxas eventuais (entradas em Balneários, circulação, taxas de turismo, vigilância, sanitário e estacionamento) **NÃO** estão inclusas no valor orçado.

VALOR DA PROPOSTA – R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

Validade da Proposta: 5 dias

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


M M TRANSPORTE
Sérgio Marques

05.142.262/0001-05
MARQUES, MARQUES & MARCHE LTDA. - MI
RUA SÃO PAULO, 460 - CENTRO
86730-000 - ASTORGA - PR

Rizzato

Viagens e Turismo

MARINGÁ , 24/04/2019

Ref: orçamento

conforme solicitação, estamos enviando a descrição do carro que poderá ser colocado a vossa disposição para a realização da viagem.

Roteiro:

Maringa para foz do iguaçu :

a/c: associação desportiva e recreativa Maringa

CNPJ:09.272.552/0001-23

Abaixo segue a descrição do carro

Micro ônibus 32 lugares

Valor do investimento 4.200,00

NOME DE CONTATO : EDSON ALVES

TELEFONE : (44) 3037-1785

**RIZZATO TRANSPORTE
E TURISMO EIRELI**
CNPJ: 17 502 509/0001-35
Rua Conego Vicente Magalhães, 1678 - Jd. Planalto - Marialva - PR

ADRM

Maringá-PR, 25 de abril de 2019.

JUSTIFICATIVA VIAGEM A FOZ DO IGUAÇU!

De 28 de abril a 01 de maio de 2019, a ADRM participou da rodada do Campeonato Estadual SUB 17 masculino e feminino, atuando contra as equipes de Toledo, Marechal Cândido Rondon, Cascavel e Foz do Iguaçu. No primeiro momento o deslocamento da equipe seriam duas viagens, ou seja, na primeira etapa iria a equipe masculina que jogaria contra as equipes de Toledo, Marechal Cândido Rondon, Cascavel e Foz do Iguaçu e na segunda etapa iria a equipe feminina que jogaria contra as equipes de Toledo e Foz do Iguaçu.

Em negociação com a FPRB-FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL e Transportadora conseguimos reduzir a viagem que seriam duas para uma. Sendo assim, o custo da viagem que seria de aproximadamente R\$ 6.400,00, foi reduzido para R\$ 4.000,00.

Contudo, a ADRM utilizou o princípio constitucional da economicidade, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988, onde, é a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

Em relação ao plano de trabalho o valor do transporte foi de R\$ 4000,00, sendo que a despesa aumentou em R\$ 800,00. Observa-se que no plano de trabalho o valor da despesa para transporte é de R\$ 3.200,00.


Fabricio Augusto Nicolau

Presidente

 Prefeitura do Município de Maringá Secretaria Municipal de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Número 4.506 Código verificação E6D-92A-60E Emitido em 25/04/2019 15:37:04		
Prestador de Serviços  CNPJ: 05.847.839/0001-83 Inscrição Municipal: 98892 Razão Social: CI CONTABILIDADE INTEGRADA S/S LTDA Nome Fantasia: CI CONTABILIDADE INTEGRADA Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 1791, TERREO, Zona 01 Município: MARINGA - PR Email: assessoria@escritorioci.com.br		CEP: 87.013-050 Fone: (44) 3025-5084		
Tomador de Serviços CNPJ: 09.272.552/0001-23 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ Nome Fantasia: ADRM MARINGÁ Endereço: Avenida São Judas Tadeu, 1788, Jardim Copacabana Município: MARINGA - PR Email: fabricio@lrbeventos.com.br		CEP: 87.023-200 Fone:		
Discriminação dos Serviços PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A HONORÁRIOS CONTÁBEIS PRESTADOS E CONTABILIDADE PRESTADA PARA O MÊS DE ABRIL/2019. VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS R\$ 610,00 MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR **REFERENTE AO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PMM/SESP - LEI 10.402/2017, DECRETO 501/2017, ALTEROU A LEI DO INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR Nº. 9.737/2014 PROJETO (MARINGÁ AÇÃO BASQUETE) ***Termo de Colaboração nº 248/2019*** **Empenho Nº - 9362/2019** DADOS PARA PAGAMENTO BANCÁRIO BANCO : 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1546 CONTA Nº. 25 - 2 OPERAÇÃO 003 CNPJ 05.847.839/0001-83				
			Declaro que os materiais e/ou Serviços prestados foram recebidos. Termo de Convênio Nº. <u>248/2019</u>  Presidente	
Valor Total da NFS-e		R\$ 610,00		
Código de tributação 17.19.01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.				
Valor Total Deduções	Desc. Incondicionado	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor do ISSQN
0,00	0,00	610,00	*	*
Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor do INSS	Valor do IRRF	Valor do CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções	Desc. Condicionado	Valor Líquido	Competência	Resp. Recolhimento do ISS
0,00	0,00	610,00	04/2019	Prestador
Optante Simples	Regime	Situação da NFS-e	Natureza Operação	Município Credor
Sim	Soc. Profissionais	Normal	1 - Exigível	Maringá - PR
Outras Informações * Aliquota e valor do ISS definido no encerramento do PGDAS de acordo com as regras da Legislação Federal do Simples Nacional.				
Consulte a autenticidade deste documento em https://isse.maringa.pr.gov.br				

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

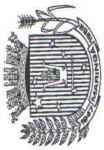
Emitente:	ASSOC DESPORTIVA E REC MARINGA
Conta origem:	1671 / 003 / 00003597-8
Conta destino:	1546 / 003 / 00000025-2

Nome destinatário:	CI CONTABILIDADE LTDA - ME
Valor:	R\$ 610,00

Data de débito:	29/04/2019
Data/hora da operação:	29/04/2019 12:04:54

Código da operação:	00142579
Chave de segurança:	5MU6LSKJLVFJ83E4

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ - ADRM
 SEDE: Avenida São Judas Tadeu, nº. 1.788, Jardim Copacabana, Maringá-PR
 CEP 87023-200 - CNPJ 09.272.552/0001-23

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA O PERÍODO DE ABRIL/2019 À DEZEMBRO/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE, PARA PRESTAR SERVIÇOS A ENTIDADE.

VALOR MÁXIMO: 590,00

RELAÇÃO DE GANHADORES DA PESQUISA DE PREÇOS Nº.: 003 2019			RAZÃO SOCIAL: CI CONTABILIDADE LTDA - ME		RAZÃO SOCIAL: ESCRITÓRIO CONTÁBIL CM		RAZÃO SOCIAL: MINELI CONTABILIDADE LTDA		
ITEM	QTDE	UNID	DESCRICO	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	10	MESES	Contratação de empresa especializada em Contabilidade para Prestar Serviços a entidade no período de ABRIL/2019 À JANEIRO/2020, sendo prestados Mensalmente.	R\$ 610,00	R\$ 6.100,00	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
TOTAL				R\$ 6.100,00		R\$ 6.500,00		R\$ 7.000,00	

FORNecedor VENCEDOR DE CADA ITEM.

ITEM	FORNecedor
1	CI CONTABILIDADE LTDA - ME

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2019

Fabricao Augusto Nicolau

FABRICIO AUGUSTO NICOLAU
 Presidente

PROPOSTA DE PREÇOS E ORÇAMENTO DE CONTABILIDADE

PROPOSTA Nº. 19 - 2018- 28/02/2019

**À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ - ADRM
A/C Sr. FABRÍCIO AUGUSTO NICOLAU**

CNPJ: 09.272.552/0001-23

PROJETO : MARINGÁ AÇÃO BASQUETE

Pela presente, encaminhamos a Vossa Senhoria proposta comercial para a Prestação de Serviços de Contabilidade Societária:

1-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS.

1.1 Contabilidade

Contabilização e Contabilidade nas Normas Brasileiras de Contabilidade e NBCT's Brasileira;
Conciliação Bancárias;
Elaboração de Balancetes Trimestrais;
Elaboração do Balanço Patrimonial Anual e Demonstrações Contábeis Periódicas;
Diário e Razão Contábeis;

1.2 Recursos Humanos

-----Não terá Funcionários nem acessória.

1.3 Fiscal

Apuração e Conciliação Mensal dos Impostos;
Conciliação Bancárias Fiscal;
Elaboração e Emissão de Guias Tributárias;
Elaboração e Emissão de Notas Fiscais de Serviços "Prestação de Serviços Prefeitura de Maringá";
Elaboração e Entrega de Obrigações Acessórias Mensais, Trimestrais e Anuais;

1.4 Gerencial e Assessoria

Assessoria Tributária 01 Vez ao Ano/Exercício, ou de acordo com Necessidade da empresa, com prévia autorização e orçamento a parte;
Verificação da Opção Tributária Anualmente; Elaboração de Certidões e Orientação em Prestação de Contas Municipais, Estaduais, Federais.



R\$ 610,00 (Seiscentos e Dez Reais) Valor Devido Mensalmente, pelo Período de MARÇO/2019 à DEZEMBRO/2019, iniciando com as operação e atividades no período acima para entidade se firmados, Totalizando o desembolso total para o período de R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais) Total do Presente Orçamento.

***Pagamento Mensal todo dia 30 de cada mês da prestação.

Na expectativa da concretização de bons negócios e prontos para quaisquer esclarecimentos, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2019.



Bruno Vicente Brito

CPF 041.476.279-79

Contador – CRC 05.5987/O-8

Bruno Vicente S. F. Brito

CONTADOR

CRC-PR 055987/O-8

CPF - 041.476.279-78

ESCRITÓRIO CONTÁBIL CM

CNPJ Nº 17.582.238/0001-75

A

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ-ADRM

CNPJ: 09.272.552/0001-23

Avenida São Judas Tadeu, nº 1788

Jardim Copacabana - CEP 87.023-200

Maringá - Pr.

ORÇAMENTO

Pela presente encaminhamos a Vossa Senhoria proposta comercial para a Prestação de Serviços de Contabilidade Societária:

PLANO DE TRABALHO

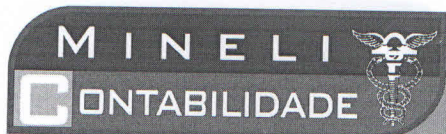
Elaboração da Contabilidade do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e emissão dos mesmos.
Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não. Atendimento as demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.
Registros de empregados e serviços correlatos, elaboração de folha de pagamento dos empregados, emissão de guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins. Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes às Previdência Social e de outros aplicáveis as relações de trabalho mantidas pela contratante.
Elaboração e entrega das obrigações Fiscais.

- Valores dos Serviços para Elaboração dos serviços prestados; R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) valor devido mensalmente, pelo período de Março/2019 a Dezembro/2019, iniciando com as operação e atividades no período acima para entidade se firmados, Totalizando desembolso total para o período de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) total do presente orçamento.
- Pagamento mensal todo dia 30 de cada mês da prestação.
- Proposta válida para o período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

Maringá-PR, 28 de fevereiro de 2019


Cleuza Henrique Medeiros
CONTADORA
CRC-PR 022022/O-0
CPF 329.956.449-87

RUA SANTOS DUMONT, Nº 1574, SALA 01 – CEP 87050-100 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE (44) 3227-8933/9963-8356
E-MAIL: CMCONTABEIS@WNET.COM.BR



Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2019.

Proposta 18/2019

À
ASSOCIACAO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGA
CNPJ: 09.272.552/0001-23

Ref: Proposta de prestação de serviços de assessoria contábil e consultoria.

Pela presente, encaminhamos a V.Sa, proposta comercial referente prestação de serviços de Assessoria Contábil e Tributária.

É com grande satisfação que oferecemos a Vossa Senhoria, relatório de serviços que prestamos as empresas sob a nossa Assessoria, conforme os itens abaixo relacionados, garantindo-lhes excelente prestação de serviços.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1) MENSALIS

a) **Contábil** - Contabilização dos atos e fatos administrativos através dos documentos fornecidos pela empresa; Emissão dos relatórios demonstrativos Balancete mensal, bem como conciliação das contas bancárias, fechamento de estoques e fechamento de caixa.

b) **Fiscal** - Apuração de todos os impostos relacionados a atividade da empresa, e Obrigações assessorias para RFB, Estado, Junta Comercial e outras obrigações que se fizerem necessárias.

c) **Assessoria** - Serviço de assessoria na sede da empresa, para cadastro de produtos/tributação, fechamento de caixa, em horários pré-estabelecidos entre as partes;

d) **Certidões** - uma vez que a contratante manter em dia os pagamentos de tributos, a contratada manterá em dia todas as certidões negativas, tanto pessoa jurídica como pessoa física.

3) ANUAIS

b) Elaboração das obrigações acessórias relacionadas à contabilidade e fiscal.

HONORÁRIO MENSAL	
• Valor dos honorários mensais	R\$ 700,00
Proposta para o Período de Março a Dezembro de 2019.	


Na expectativa da concretização de bons negócios e prontos para quaisquer esclarecimentos, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Cleber Mineli Lopes

Contador - CRC 055675-0/O

Av. Brasil, 4312, sala 1112 - Centro - Maringá-PR - Fone/fax (44) 3224-3670 - email : cleber@minelicontabilidade.com.br
CNPJ 16.954.487/0001-81 - MINELI CONTABILIDADE LTDA

 <p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>				Número da Nota 7
				Data e Hora de Emissão 29/04/2019 14:32:38
				Código de Verificação RWEJ470M
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: FEDERACAO PARANAENSE DE BASKETBAL CPF / CNPJ: 76.535.368/0001-16 Inscrição Municipal: 03 03 0306906-4 Endereço: R. ENGENHEIROS REBOUÇAS, 000845 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO Tel.: 41 - 32643286 Município: CURITIBA UF: PR Email: fprb@fprb.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ CPF / CNPJ: 09.272.552/0001-23 IMU: Endereço: AV SÃO JUDAS TADEU, 1788 - BAIRRO: JD COPACABANA - CEP: 87023200 Outro Doc.: Município: Maringá UF: PR Email: augustonicolau15@gmail.com; fabricio@irbeventos.com.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Taxa de anuidade R\$ 3.992,00. 10 Taxas de arbitragens R\$ 650,00 cada = R\$ 6.500,00. Termo de colaboração nº 248/2019 Empenho nº 9362/2019 Edital de Inexigibilidade nº 001/2019 PPM PROJETO: MARINGÁÇÃO BASQUETE Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 10.492,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$10.492,00				
Código da Atividade				
R.93.1.9-1/01-00 - Produção e promoção de eventos esportivos				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	10.492,00	5,00	524,60	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				

Declaro que os materiais e/ou Serviços prestados foram recebidos.
 Termo de Convênio N°. 248/2019
Fabrizio Augusto Nicolau
 Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC DESPORTIVA E REC MARINGA
Conta origem:	1671 / 003 / 00003597-8
Conta destino:	0406 / 003 / 00000086-0
Nome destinatário:	FEDERC PARN BASKETBALL
Valor:	R\$ 10.492,00
Data de débito:	06/05/2019
Data/hora da operação:	06/05/2019 15:29:32
Código da operação:	00332123
Chave de segurança:	PR7036C0CHH4QRAU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Curitiba -Pr, 06 de maio de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos aos devidos fins, que recebemos da Associação Desportiva e Recreativa Maringá a importância de R\$ 10.492,00 (Dez mil, quatrocentos e noventa e dois Reais), referente ao pagamento da taxa de anuidade e taxa de arbitragem, conforme a Nota Fiscal n° 007 emitida em 29/04/2019.

Demonstrativo:

Evento	Categoria	Data do pagamento	Despesa	Valor	PARTIDA	Data da partida
FPRB	TODAS	06/05/2019	Tx. DE ANUIDADE	R\$ 3.992,00		
TAÇA PARANÁ	SUB 17 FEM	06/05/2019	Tx. DE ARBITRAGEM	R\$ 650,00	MARINGA X SOCIEDADE THALIA	04/04/19
TAÇA PARANÁ	SUB 17 FEM	06/05/2019	Tx. DE ARBITRAGEM	R\$ 650,00	MARINGA X LONDRINA	05/04/19
CAMP. ESTADUAL	SUB 17 MASC	06/05/2019	TX. DE ARBITRAGEM	R\$ 650,00	MARINGA X CIRCULO MILITAR	05/04/18
TAÇA PARANÁ	SUB 17 FEM	06/05/2019	Tx. DE ARBITRAGEM	R\$ 650,00	MARINGA X FOZ DO IGUAÇU	06/04/19
TAÇA PARANÁ	SUB 17 FEM	06/05/2019	Tx. DE ARBITRAGEM	R\$ 650,00	MARINGA X CORNELIO PROCOPIO	07/04/19
CAMPEONATO ESTADUAL	SUB 17 FEM	06/05/2019	Tx. DE ARBITRAGEM	R\$ 650,00	MARINGA X SOCIEDADE THALIA	12/04/19
CAMPEONATO ESTADUAL	SUB 17 FEM	06/05/2019	Tx. DE ARBITRAGEM	R\$ 650,00	MARINGA X SOCIEDADE THALIA	13/04/19
CAMPEONATO ESTADUAL	ADULTO	06/05/2019	Tx. DE ARBITRAGEM	R\$ 650,00	CORNELIO PROCOPIO X MARINGA	13/04/19
CAMPEONATO ESTADUAL	ADULTO	06/05/2019	Tx. DE ARBITRAGEM	R\$ 650,00	CAMBÉ X MARINGA	14/04/19
CAMPEONATO ESTADUAL	SUB 17 MASC	06/05/2019	Tx. DE ARBITRAGEM	R\$ 650,00	TOLEDO X MARINGÁ	28/04/19

Sem mais,

Fabiano F. de Medeiros

Fabiano F. de Medeiros

76.535.368/0001-16
FEDERAÇÃO PARANAENSE
DE BASKETBALL
PRAÇA PLÍNIO TOURINHO, S/N.
CAPANEMA - CEP 80215-120
CURITIBA - PR

ADRM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MARÇO A ABRIL/2019

O retorno as atividades da diretoria e da comissão técnica da ADRM, ocorreu no mês de janeiro. Após definir o planejamento de suas atividades em 2019, foram realizadas atividades físicas e reuniões com os atletas que defenderão a cidade de Maringá nos jogos oficiais da temporada 2019. Entretanto, nos dias 09/02/2019 e 10/02/2019 a Federação Paranaense de Basketball realizou em Maringá-PR a Assembleia Geral na Reunião Técnica 2019. A maioria dos técnicos do Paraná, participaram da Reunião para discutir e definir o calendário.

O retorno dos atletas ocorreram no mês de janeiro de 2019, com a equipe masculina e com a equipe feminina em fevereiro.

A comissão técnica elaborou um treinamento específico na pré temporada que iniciou no período de janeiro a março, isto porquê os eventos oficiais, iniciaram se no mês de abril.

Dentre eles:

Taça Paraná Feminino SUB 17



O evento ocorreu na cidade de Toledo-PR de 04 a 07 de abril de 2019 e a ADRM conquistou o 6° lugar.

Participaram do evento as equipes de Maringá, Toledo, Foz do Iguaçu, Londrina A, Londrina B, Terra Rica, Cornélio Procópio e Sociedade Thalia.

ADRM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ

Campeonato Estadual

SUB 17 MASCULINO

ADRM/MARINGA X SOCIEDADE THALIA



A partida ocorreu no dia 05/04/19 no Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro em Maringá-PR.

SUB 17 FEMININO

ADRM/MARINGA X SOCIEDADE THALIA



As partidas ocorreram nos dias 12/04/19 e 13/04/19 no Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro em Maringá-PR.

CAMPEONATO ESTADUAL SERIE PRATA ADULTO MASCULINO



Nos dias 13 e 14 de abril na cidade de Cambé-PR a equipe masculina adulta, participou da 1ª etapa do Campeonato Estadual Serie Prata e enfrentou as equipes de Cambé e Cornélio Procópio.

ADRM

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MARINGÁ

SUB 17 FEMININO

ADRM/MARINGÁ X LONDRINA



A partida ocorreu no dia 24/04/19 no Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro em Maringá-PR.

A ADRM/MARINGÁ viajou a região oeste nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2019. Os naipes masculino e feminino sub 17, jogaram contra as equipes de Toledo, Marechal Candido Rondon, Cascavel E Foz do Iguaçu.

Fabricio Augusto Nicolau

Fabricio Augusto Nicolau

Presidente



CONTROLE DE FREQUENCIA

CATEGORIA ADULTO MASCULINO
 LOCAL DOS TREINAMENTOS: GINASIO DE ESPORTES VALDIR PINHEIRO
 DIAS DE TREINAMENTOS: SEGUNDA E QUARTA: 11:30 ATÉ 13:20
 TERÇA, QUINTA E SEXTA: 18:15 ATÉ 20:00HS

ATELETA	ABRIL							MAYO							JUNIO																								
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM				
1 BRUNO CROCETA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C				
2 JOSE CARLOS JUNIOR	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C			
3 FABRICIO JUNIOR	D	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C			
4 LUIS ALBERTO JUNIOR	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C			
5 GABRIEL RUCCI	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C			
6 DANIEL SANTOS	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
7 JEFFERSON ARGUELLO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
8 THALES CAMPOS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
9 THIAGO FLORENCIO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
10 WEVERTON HOLANDA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
11 GABRIEL VERNIL	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
12 FELIPE WOSNA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
13 PEDRO SILVA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C		
14 LUCAS LIMA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
15 MARCOS PAULO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
16 RYAN MARTINS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
17																																							
18																																							
19																																							
20																																							
21																																							
22																																							
23																																							
24																																							
25																																							
26																																							
27																																							
28																																							
29																																							
30																																							

LEGENDA:
 C= PRESENCIA D= DIBPENSA F= FALTA DC= DISPENSADO POR CONTUSAO
 OBS:

TÉCNICO: Jamison Silva
 AUXILIAR TÉCNICO: Vinícius Athales Cristó



CONTROLE DE FREQUENCIA

CATEGORIA ADULTO FEMININO
 LOCAL DOS TREINAMENTOS: GINÁSIO DE ESPORTES VALDIR PINHEIRO
 DIAS DE TREINAMENTOS: SEGUNDA E QUARTA: 11:30 ÀS 13:20
 TERÇA, QUINTA E SEXTA: 18:15 ÀS 20HRS

ATLETA	ABRIL							MAYO							JUNHO							JULHO																
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	
1 AMANDA EVELYN ALVES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
2 LUEGE TORRESAN MOREIRA	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
3 BEATRIZ SILVA BARBOSA	D	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
4 ANA RECKER	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
5 DANIELA CAROLINE DE SOUZA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
6 DANIELE CAMILA SOARES	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
7 LAJANA TORRESAN MOREIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
8 DEBORA VITORIA SANTANA PEREIRA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
9 ANNELISA PAVÃO REIS	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
10 RAPHAELLA FERREIRA MARGUES LUIZ	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
11 JULIA VITORIA ABRILIDA	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
12 RAFAELA YAMAMOTO DUARTE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
13 Gabriela Christina Ramos	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
14 Luisa Rita Lacerda Gonçalves de Oliveira	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
15 Marina Eduarda Fomiez Zanco	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
16 Juliana da Silva Santos	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
17 Julia Oliveira Iddoro	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
18																																						
19																																						
20																																						
21																																						
22																																						
23																																						
24																																						
25																																						
26																																						
27																																						
28																																						
29																																						
30																																						

LEGENDA:
 C-PRESENCIA D-DISPENSA F-FALTA DC-DISPENSADO POR CONTUSÃO

OBS:

AUXILIAR TÉCNICO: Vinicius Athalides Catelli

TÉCNICO: Rafael Vinicius

ADRM

FORMAÇÃO ESPORTIVA

NUCLEOS:

CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE

CENTRO DA JUVENTUDE

RELATORIO DE ATIVIDADES

PERIODO DE ABRIL DE 2019

Os treinamentos iniciaram no dia 25 de março, no Centro da Juventude com alunos na faixa etária entre 10 à 14 anos.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades voltadas para a prática do basquete, incluindo todos os fundamentos básicos para o andamento de um jogo.

- Drible
- Passe
- Arremesso
- Bandeja

Além de atividades mais complexas para o entrosamento dentro da equipe, como:

- Trabalho de pickandroll
- Bandeja de dois pés

ESTRUTURA DOS NUCLEOS

CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE: Ótima quadra para ser praticado a modalidade pois, no local, não apresenta materiais necessários.

CENTRO DA JUVENTUDE: Apresenta todos os tipos de materiais necessários para a aula (bolas, cones), mas a quadra não possui as medidas oficiais.

ADRM

OBSERVAÇÕES

CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AOS ESPORTE: Alunos esforçados para aprender, dedicados.

Pouco domínio na prática do basquete, por isso todos os fundamentos devem ser trabalhados passo a passo, sem pular etapas, para que a performance melhore gradativamente.

CENTRO DA JUVENTUDE: Alunos que já estavam praticando desde começo do projeto ano passado e houve uma melhora significativa, tanto nos fundamentos básicos, como nos fundamentos intermediários. Alunos que estão chegando agora dedicados e atenciosos para o bom aproveitamento da aula.

Logo mais, alguns atletas já podem ser inseridos nas categorias de base profissional para já estar com um bom entrosamento no time, já entendendo as movimentações.

PLANO DE AÇÃO

Para atrair mais alunos aos treinamentos a ADRM continuará com ações de divulgações sobre os treinos de basquetebol que estão ocorrendo nos núcleos.

Vinicius Cateli

Treinador



Fabrício Nicolau

Presidente

ADRM

RENDIMENTO

CATEGORIA: SUB 17 E ADULTO FEMININO

RELATORIO DE ATIVIDADES

PERIODO DE ABRIL DE 2019

TREINAMENTOS

Os treinamentos foram realizados de segunda a sexta no ginásio Valdir Pinheiro, o horário 18:15 hrs até 20 hrs para ambas as categorias (adulto e categoria de base).

AVALIAÇÃO DOS ATLETAS

Pode-se perceber melhora significativa das atletas tanto individualmente, quanto coletivamente. A dedicação e empenho com os treinos, faz a melhora a cada dia que passa do time por completo. É visível o quanto de melhora aconteceu com base ao time ano passado.

ESTRUTURA DOS TREINAMENTOS

Ginásio de esportes Valdir Pinheiro:

Ginásio em uma ótima localização para as atletas, porém apresenta algumas falhas na quadra.

EVENTOS

Foi realizado todo um trabalho na categoria de base sub 17 para rodadas no campeonato estadual e para a taça paraná.

OBSERVAÇÕES

Todo o trabalho realizado foi de grande valia para o bom andamento do coletivo da equipe. Houve melhora significativa na defesa individual e por marcação zona, porém ainda tem necessidade de treinar a defesa zona com dobra quadra inteira. E melhorar na questão da definição para a cesta. A jogada acontece perfeitamente, mas estamos pecando na finalização.

ADRM

PLANO DE AÇÃO

Realizar estudo com cada atleta individualmente com trabalho de porcentagem em relação a erros e acertos em cada fundamento do basquete, assim, sendo fácil visualizar o erro daquele atleta específico e realizar o treinamento onde tem a incidência maior de erro.

Vinicius Cateli

Treinador



Fabrício Nicolau

Presidente

ADRM

RENDIMENTO

CATEGORIA: SUB 17, SUB 18, SUB 19 E ADULTO MASCULINO

RELATORIO DE ATIVIDADES

PERIODO DE ABRIL DE 2018

TREINAMENTOS

Os treinamentos foram realizados de segunda a sexta-feira das 20 hrs até 22:30 hrs, sendo realizado também treinos extras aos sábados e domingos.

AVALIAÇÃO DOS ATLETAS

Atletas sendo visivelmente fácil enxergar a melhora individualmente e, com isso, fica fácil a compreensão para o jogo coletivo. A cobrança nos treinamento de toda a comissão técnica e entre os próprios jogadores também, aumenta o nível dos treinos chegando a realidade de um jogo competitivo.

ESTRUTURA DOS TREINAMENTOS

Ginásio de esportes Valdir Pinheiro:

Ginásio em uma ótima localização para as atletas, porém apresenta falhas na quadra.

EVENTOS

- Rodadas do campeonato estadual adulto e sub 17.

OBSERVAÇÕES

Mudança em relação ao jogo coletivo da equipe, no começo do ano a equipe tinha dificuldade em jogar junto, porém, todo o coletivo faz com que o jogo flua naturalmente com todos jogando bem. Pivôs estão excelente tanto na questão defensiva como posicionamento para rebote, quanto na questão ofensiva pontuando e pegando rebote ofensivo. Já a parte do 1 contra 1 precisa dar ênfase, pois ainda estamos deixando a desejar, principalmente dos alas.

ADRM

PLANO DE AÇÃO

Será feito todo um trabalho intensivo na parte de treinamento individual de cada atleta, em relação as nossas dificuldades apontadas nesse relatório.

Vinicius Cateli

Treinador



Fabrício Nicolau

Presidente



CNPJ 092725520001-23

RELATORIO DE ATLETAS EM ATIVIDADE

NOME	DATA NASCIMENTO	IDADE	CPF	RG
WEVERTON RODRIGUES HOLANDA	07/03/1994	23	085295699-11	13216500-9
THALES HENRIQUE RODRIGUES CAMPOS	22/12/1999	17	078575859-39	12346828-7
FABRICIO AUGUSTO NICOLAU	04/08/1976	41	027879319-36	6116235-6
FABRICIO AUGUSTO NICOLAU JUNIOR	10/06/1998	19	115655569-84	13000776-7
RAUL DE SOUZA MENEGASSI	02/03/1995	22	075597359-32	1100329-0
TIAGO DE SOUZA FLORENCIO	23/01/1997	20	107275499-10	13792642-3
JAMISON COSTA SILVA JUNIOR	28/12/2000	16	100535419-79	20053849-5
JAMISON DA COSTA SILVA	10/02/1968	49	120036478-30	21496068-4
LUIZ ALBERTO ALMEIDA JUNIOR	26/01/1998	20	103061479-20	12937022-0
JOAO MARCELO CARDOSO PEREIRA	28/08/2000	17	103846376-98	16829363
GABRIEL STURM RUCCI	22/08/2000	17	067549149-55	10160201-0
LAUANA TORRESAN MOREIRA	26/07/1995	22	062.236.519-37	10.502.093-7
LIEGE TORRESAN MOREIRA	21/05/1993	24	10.502.094-5	062.236.509-85
LEONARDO PARISI PIRES	31/08/2002	15	126666789-03	
AMANDA EVELYN ALVES	26/02/1998	19	97494488-01	13285817-9
BRUNNO CROCETTA BIAZIN	30/06/1987	30	9228139-73	8898692-0
DANIELA CAROLINE DE SOUZA	09/06/1995	22	91889039-07	12613458-4
JOAO PEDRO CARDOSO	15/02/2001	16	122277449-60	
LUCAS EDUARDO RAMOS LIMA	19/12/1997	20	110029549-67	13609033-0
Daniele Camila Soares	06/10/1993	24	086315999-05	10638205-0
Kellen Cristina Corrêa de Carvalho	23/06/1983	34	045217889-47	7747954-0
MARCOS PAULO CARDOSO PEREIRA	28/07/2001	16	103846296-79	1682935-9
VICTOR CAMPOS DONEGA	24/07/2002	15	1919740759-66	13280929-1
GUILHERME DAMBROS BASSANESI	17/04/2001	16	9658003-7	119854359-00
LUCAS BARBOSA DA SILVA	25/09/2003	15	14703192-0	800221919-84
GABRIEL VERNIL RODRIGUES	21/11/2003	14	14329221-5	124080759-71
FELIPE CAMILO MOSNA	26/03/2003	15	14012225-4	
RAFAELA YAMAMOTO DUARTE	28/02/2003	15		14.055.200-3
Raphaella Pereira Marques Luiz	05/06/2003	14		13.483.089-1
Luisa Maria Lacerda Gonçalves de Oliveira	12/03/2003	15		38.904.036-8
Débora Vitória Santana Pereira	04/04/2003	15		14.428.326-0
Beatriz Silva Barbosa	27/03/2001	17		12.982.675-4
Bruna Carvalho Fernandes	26/02/2003	15		26.691.425-8
Maria Eduarda Fontes Zanco	12/09/2002	15		13.389.233-8
VINICIUS ATHAIDES CATELI	17/12/1994	23	089744349-70	9551855-9
RAFAEL VINICIUS DE OLIVEIRA	20/10/1979	38	61977369-9	006590799-09
LUIS FELIPE SILVA PONTES CHEUNG	14/03/1992	26	1274227	023032961-61
MARIA VICTORIA LOURENÇO DA SILVA	01/07/1997	20	13185471-4	095516319-60
BEATRIZ FURRIGO ZANCO	05/08/2002	15	060.987.729-16	12.713.932-6
ANNELIZA PAVÃO REIS	22/11/2003	14	120.837.549-05	14.478.393-0
GABRIELA CRISTINA RAMOS	17/03/2003	15	105183039-77	14.999.542-0
JULIA VITORIA ARRUDA	11/03/2005	13	114.934.529-24	14.188.418-2
ANA SILVIA DEGASPERI LECKER	05/06/1993	25	066716479-09	10618157-8
CARLOS ALBERTO SOARES JUNIOR	01/10/1999	18	115902099-07	115902099-07
JEFERSON ARGUELLO	07/07/2000	18	031956101-16	1369442
ROSANE CRISTINA PINTO DA SILVA	29/12/1983	34	043265869-66	78325453
DANIEL PEREIRA SANTOS	28/05/1988	30	072335349-26	8816728-7
VITOR MANOEL DE AMBROSIO OLIVEIRA	27/04/2000	17	073436261-76	2237474
MATHEUS AMARAL DE AZEVEDO	30/05/2002	16	017084355-65	13500010-66
JOÃO VICTOR SANTOS ABADE	12/08/2001	17	1088850355-58	16368067-16
VICTOR RODRIGUES CARDOSO DA COSTA	14/03/2000	18	104711679-08	14421877-9
SAMUEL AMORIM OLIVEIRA	20/10/2001	17	863541825-58	20285174-50
DANIEL RESENDE DE MORAIS OLIVEIRA	04/04/2001	17	011798135-45	62527304-7
PEDRO MACEDO GONÇALVES SILVA	19/09/2002	16	466252018-55	50142417-9
SANTHIAGO DA SILVA CHAGAS	09/12/2002	16	125424879-01	14694732-8
YURY FERRO	29/06/2003	15		14932436-4
JOÃO PEDRO CARDOSO	15/02/2001	18	122277449-60	13593437-2
FELIPE BELOMI DE OLIVEIRA CAMPOS	24/09/2003	15	127898269-86	14870133-14
MATHEUS BAZAN DE SOUZA SANTOS	08/01/2001	18	047069251-00	2128873
JOÃO VICTOR SIMÃO DE FREITAS	19/12/2001	17	114426639-44	14163859-9
LEONARDO ROBERTO RONCOLATO DOS SANTOS	30/04/2002	16	108004479-56	12980484-0
VITOR CESAR SOUZA VAZ	31/03/2003	15	108833079-79	13873536-2
RYAN DE BARROS MARTINS	22/05/2003	15	050276060-52	1131947688
JULIA OLIVEIRA IZIDORO	25/09/2002	16	054817791-02	2593098-2
LIGIAN DA SILVA SANTOS	21/05/2002	16	123276539-24	15071592-0
KARL GODANS ARGUELLO GOMEZ	08/05/1999	19	031956111-98	1369443
GABRIEL MENDONÇA MENDES	08/04/1998	21	105555629-05	13312782-8
VINICIUS DE SOUZA MENEGASSI	23/02/1999	20	075597379-86	11003292-7
JOÃO MURILO RIBEIRO	30/01/2004	15		15109847-9
GUILHERMO CARVALHO DE SOUZA	28/09/2002	16	133403619-59	14645978-1
REYNALDO HENRIQUE DEL PADRE	22/04/2002	17	077670759-07	13151189-2
VITOR CESAR SOUZA VAZ	31/03/2003	16	108833079-79	13873536-2
ANA CLARA NUNES PEREIRA	23/11/2002	16	113630799-05	14129046-0
LIVIA CARVALHO SEVERIANO	21/09/2002	16	126444689-65	14739864-6